

INDICAÇÃO N.º 735/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICAMOS, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos visando à disponibilização de uma área ou local adequado, nas proximidades do Pico da Cascavel, destinado para pouso dos praticantes de voo livre.

A presente solicitação fundamenta-se na recente Declaração do Voo Livre como Patrimônio Cultural e Turístico de Natureza Imaterial do Município de Socorro/SP, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 4.958/2025, o que reforça a importância de fomentar e estruturar espaços apropriados para a prática segura e organizada dessa atividade esportiva e turística.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PL

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Rafael Henrique de Oliveira
Vereador – PSD

Marco Antonio Zanesco
Vereador – PL

Thiago Bittencourt Balderi
Vereador - PSDB

Justificativa: O Município de Socorro é reconhecido nacionalmente como um dos principais destinos para a prática de esportes de aventura, especialmente o voo livre, atividade que atrai visitantes de diversas regiões e contribui significativamente para o fortalecimento do turismo local e para a movimentação da economia.

A recente Lei Municipal n.º 4.958/2025, que declara o Voo Livre como Patrimônio Cultural e Turístico de Natureza Imaterial, reforça a relevância dessa prática para a identidade cultural e turística de Socorro, tornando essencial que o Poder Público promova condições adequadas para seu desenvolvimento seguro e sustentável.

A criação de uma área específica próxima ao Pico da Cascavel, tradicional ponto de decolagem e referência para os praticantes, proporcionará mais organização, segurança e conforto aos esportistas e visitantes, além de contribuir para a valorização do local e para o fortalecimento do turismo esportivo no município.

Dessa forma, a presente Indicação busca colaborar com o planejamento e incentivo à prática do voo livre, consolidando Socorro como polo de referência nacional no segmento de esportes de aventura.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação de todos os Vereadores. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 20/10/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 20/10/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 20/10/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente